

Ofício nº 1215/2022 –GP

Referente: Resposta do Requerimento nº 215/2022 - Vereador Pauleteh Araújo.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO N.º 1653
DATA 28 04 22
HORA 11 35
VISTO <i>Pauleteh</i>

São Sebastião, 23 de junho de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Primeiramente, cumpre conceituar que o Programa Melhor em Casa é um programa criado pelo Governo Federal e tem como objetivo ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS). A Atenção Domiciliar é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

Sobre os questionamentos específicos, informamos que:

1) Existe em tramitação o processo interno nº 13.449/2021, que trata da implantação do Programa Melhor em Casa no âmbito do municipal. O processo encontra-se em fase de elaboração de minuta de edital de chamamento para a implantação do serviço no município de São Sebastião.

2) Segundos dados fornecidos pela Atenção Básica no ano de 2021, existiam 626 pessoas domiciliadas e 178 pessoas acamadas. Lembrando que os elegíveis para o Programa Melhor em Casa devem preencher os requisitos constantes da Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016.

3) E 4) As equipes de PSF's realizam visita domiciliar aos acamados e domiciliados da sua área de abrangência de acordo com seu cronograma de vistas.

Tais visitas são realizadas pelos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS's, a depender da complexidade do caso. Portanto, não existe fila de espera para a realização de visitas domiciliares





GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



e sim um cronograma de visitas, definidos pela equipe multidisciplinar de cada PSF, e o tempo para a realização destas visitas varia de unidades para unidade.

Lembrando que são 24 unidades de saúde (USF's) e que cada uma tem uma realidade de trabalho e rotina diferente da outra.


Ainda, aquelas visitas mais distantes dependem de transporte e motorista, existindo um revezamento para cada unidade, com cronograma de disponibilidade de veículo de dois meios períodos por mês para cada PSF, a depender da disponibilidade.

5) Estima-se que o tempo de espera até a efetiva implantação do Programa Melhor em Casa no município seja de 6 à 10 meses.

Ressalta-se que o Programa Melhor em Casa ampliará o serviço de Atenção Domiciliar que hoje é desenvolvido pelas equipes de Atenção Básica do Município;

6) Prejudicado.

Atenciosamente.


FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião

**Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP**

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 32003100380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

